



## PORTARIA Nº 009, DE 16 DE MARÇO DE 2026

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao Vereador Presidente desta Câmara Legislativa, **OZIRES BORGES VILAR NETO** o valor de 4 (quatro) diárias, **NO VALOR DE R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)** com o objetivo de **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS QUE ACONTECERÁ DE 17 A 20 DE MARÇO**, como consta no Processo de Diária nº 008/2026, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,**  
16 de março de 2026.

**JARBAS SILVA DO NASCIMENTO**

Vice-Presidente